



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB
CNPJ: 05.182.233/0031-91
Avenida Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310
semurb@santarem.pa.gov.br

FISCAIS DE CONTRATOS VIGENTES 2025/SEMURB		
CONTRATO	FISCAIS DE CONTRATO	OBJETO
01/2025/SEMURB	Portaria nº 001/2025 GESTOR DE CONTRATO: Sávio Schmidt Melo, substituto: João Lucas Passos Nascimento, FISCAL TÉCNICO: Eliomar Amâncio da Silva, substituto Alexandre Rangel Sousa da Silva, FISCAL ADMINISTRATIVO: Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, fiscal substituto o Jacqueline Ramos Gonçalves.	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024/SEMURB - AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.
02/2025/SEMURB		
03/2025/SEMURB		
04/2025/SEMURB	Portaria nº 036/2024 GESTOR DE CONTRATO: Luan Santos do Nascimento, substituto: Valberto Costa Pinheiro Júnior, FISCAL TÉCNICO: Flávio Ricardo Costa Nascimento, substituto Alexandre Rangel Sousa da Silva, FISCAL ADMINISTRATIVO: Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, fiscal substituta Eliomar Amâncio da Silva.	CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024/SEMURB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, NA ÁREA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ
05/2025/SEMURB	Portaria nº 03/2025 GESTOR DE CONTRATO: Valberto Costa Pinheiro Júnior, substituto: Jean Murilo Machado Marques, FISCAL TÉCNICO: Ozeias da Silva Pedrosa, substituto Alexandre Rangel Sousa da Silva, FISCAL ADMINISTRATIVO: Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, fiscal substituta Jacqueline Ramos Gonçalves.	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025/SEMURB - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS DA MARCA FLYGT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Janice Paiva de Sousa
Divisão de Planejamento
Decreto nº 357/2025 – GAP/PMS